DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023 | Ano II | Edição nº 404 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Contratos 6
Errata 6
Aviso de Licitação 6

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Decretos 6
Portarias 7
Resoluções 7
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.913/23
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= *Exonerar a Servidora Sra.* ***YONE FERNANDES KAWABE – RG nº 10.xxx.226-x*** *do cargo de Coordenador de Prestação de Contas e* ***nomeá-la*** *para o cargo de Coordenador Administrativo da Central de Medicamentos – Referência 29, a partir de 09/11/2023.*

= Conceder, a partir de 01/11/2023, mais 15% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, totalizando 25%, ao Servidor Sr. **RODRIGO EDUARDO MARAN**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 2º da Lei Municipal nº 2.872/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/22.

= Conceder, a partir de 01/11/2023, 10% de Gratificação por Regime Especial de Trabalho, ao Servidor Sr. **FELIPE DA SILVA PARRA**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º, § 1º da Lei Municipal nº 2.872/18, alterada pela Lei Municipal nº 3.158/22 de 10/05/22.

= Prorrogar, até o dia 03/01/2024, o prazo para posse do candidato Sr. **JOSE GENILDO SILVA DE LUCENA – RG nº 34.xxx.809-x**, nomeado através da Portaria nº 7.839/23 para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, por motivos de saúde, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 4.037/2023.

= Alterar, a partir de 28/11/2023, a redução na jornada de trabalho da Servidora Sra. **DAIANE APARECIDA BOLOGNANI**, passando de 20 (vinte) horas semanais, concedida através da Portaria nº 7.733/23 de 24/07/2023, para 30 (trinta) horas semanais, conforme nova Determinação Judicial nº 1000133-12.2023.8.26.0069.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 27 de novembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.914/23
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= *Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:*

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
SIMONE GUIRAU BARTA	01/02/22 a 31/01/23	06/12/2023
AMANDA CAROLINI DE PAULA FARIA	09/05/22 a 08/05/23	04/12/2023
ROSEMEIRE PEREIRA MACHIDA	24/03/22 a 23/03/23	04/12/2023

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
DANIELA TAIS DE OLIVEIRA	02/01/22 a 01/01/23	04/12/2023
ROSANGELA LIKA NAGAI BRAGA	03/05/22 a 02/05/23	04/12/2023
PATRÍCIA APARECIDA GOMES FERNANDES ANTUNES	10/03/22 a 09/03/23	18/12/2023
CLAUDINEIA DE SOUZA FRANCISCO	26/11/22 a 25/11/23	04/12/2023
FERNANDA MUNIZ GARCIA	22/02/22 a 21/02/23	18/12/2023
IRACEMA ALVES DA SILVA	18/03/22 a 17/03/23	18/12/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de novembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.915/23
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= *Conceder 18 (dezoito) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra.* ***DAIANE NATALIA PEREIRA****, referente ao período aquisitivo de 01/02/22 a 31/01/2023, a partir de 04/12/2023.*

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE

FABIANA MANTOVANI COLOMBO DE LIMA	22/01/22 a 21/01/23	26/12/2023
ALINE CRISTINA DE SOUZA	22/01/22 a 21/01/23	26/12/2023
EDNA MARIA DE MORAES PEREIRA	22/01/22 a 21/01/23	26/12/2023
AMELIA CRISTINA JOANETO DE ALENCAR	08/02/22 a 07/02/23	11/12/2023
WANDA ALVES DE SANTANA TARODA	15/01/22 a 14/01/23	04/12/2023
JOSIE MOREIRA DA SILVA KATSUBE	29/08/22 a 28/08/23	04/12/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de novembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.916/23
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
JOSE CICERO DA SILVA	02/09/22 a 01/09/23	04/12/2023
LILIAN CRISTINA SILVA DOS SANTOS	07/02/22 a 06/02/23	11/12/2023
MARCO ANTONIO CASTRO CAMPOS	03/03/22 a 02/03/23	04/12/2023
VALDIR ARAUJO PESSOA	01/08/22 a 31/07/23	04/12/2023
CLEVERSON DE CARVALHO GILBERTI	02/03/22 a 01/03/23	04/12/2023
VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKAIDO	01/02/22 a 31/01/23	18/12/2023
JAQUELINE DJULIA DOS SANTOS SOUZA	01/04/22 a 31/03/23	04/12/2023
LUZINETE OLIVEIRA DOMINGUES	04/09/22 a 03/09/23	04/12/2023
ENI DE AZEVEDO NISHIKAWA MARQUES	16/11/22 a 15/11/23	04/12/2023
EDER FERMINO VIEIRA	01/07/22 a 30/06/23	11/12/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de novembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.917/23
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/12/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIANA PEREIRA DA SILVA SANTOS	01/08/22 a 31/07/23
ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS DA COSTA	06/01/22 a 05/01/23
ANA ALVES PEREIRA	02/04/22 a 01/04/23
ANDERSON SATORU SHIOTUKI	05/05/22 a 04/05/23
ANDREIA APARECIDA BOBBATO DA SILVEIRA	03/09/22 a 02/09/23
ANDRESSA APARECIDA FERREIRA	07/01/22 a 06/01/23
ANDRESSA COSTA DA SILVA	22/04/22 a 21/04/23
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA TIRELLI	19/08/22 a 18/08/23
ELISANGELA DOS REIS VICENTE	01/07/22 a 30/06/23
ELISANGELA RIBEIRO GOMES	19/06/22 a 18/06/23
FABIO PEREIRA LINS	22/04/22 a 21/04/23
GERSON GOMES DOS SANTOS	01/08/22 a 31/07/23
GERSON JOSE DE OLIVEIRA	24/10/22 a 23/10/23
GILBERTO PEREIRA	10/07/22 a 09/07/23
JAQUELINE DAVID	06/01/22 a 05/01/23
JOBSON APARECIDO PEREIRA	14/02/22 a 13/02/23
LETICIA RIBEIRO	07/05/22 a 06/05/23
LUCILENE FERREIRA PESSOA KURAMOTO	20/09/22 a 19/09/23

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de novembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.918/23
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
FRANCIELE BERTOLAZO ALVES OTAVIO	27/09/22 a 26/09/23	13/12/2023
MARCELA REGINA MARTINS DE CARVALHO	07/01/22 a 06/01/23	05/12/2023
MARCELA YUMI TANAKA MORGADO	17/01/22 a 16/01/23	04/12/2023
NARCISA DOS SANTOS MARTINS	16/06/22 a 15/06/23	04/12/2023
NATALIA APARECIDA NASCIMENTO VALENTIN	16/07/22 a 15/07/23	04/12/2023
PAULA LUCIANA PIRATELLI	15/07/22 a 14/07/23	04/12/2023
PAULO CESAR GERIS FREITAS	17/02/22 a 16/02/23	05/12/2023
REGINALDO APARECIDO DOURADO	02/04/22 a 01/04/23	04/12/2023
ROSANA ALINE BRAGA DO NASCIMENTO	14/11/22 a 13/11/23	04/12/2023
SILVIA CRISTINA DE FRANÇA PEDROLI	04/09/22 a 03/09/23	04/12/2023
SONIA MARIA FUJIWARA	24/01/22 a 23/01/23	18/12/2023
TELMA REGINA MORAIS DE AGUIAR LUZ	02/07/22 a 01/07/23	04/12/2023
VALERIA APARECIDA DE SOUZA	01/03/22 a 28/02/23	04/12/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 29 de novembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.919/23
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir os servidores abaixo delineados, que vinham ocupando os respectivos cargos com Contrato por Tempo Determinado, a partir de 30/11/2023, em virtude do término do Contrato:

= **ELIEZER MENOSSI DE LIMA – RG nº 40.xxx.535-x, CPF nº 336.xxx.628-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx70**, ocupante do cargo de Coletor de Lixo Domiciliar junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento;

= **FERNANDA JARILHO SOARES – RG nº 46.xxx.217-x, CPF nº 386.xxx.578-xx e PIS/PASEP nº 201xxxxxx75**, ocupante do cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

= Readaptar a Servidora Sra. **NEUZA SATOMI TANIGUTI JACOBS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, de conformidade com o contido na Determinação Judicial nº 0011064-61.2023.5.15.0065 e no Laudo de Saúde Ocupacional, com as seguintes atribuições:

- Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar; Orientar alunos sobre regras e procedimentos; Prestar apoio às atividades acadêmicas; Orientar a entrada e saída de alunos; Fiscalizar espaços de recreação e definir limites nas atividades livres; Comunicar à chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; Controlar o fluxo de pessoas estranhas no ambiente escolar; Liberar alunos para pessoas autorizadas; Auxiliar na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; Fornecer informações a professores; Vistoriar agrupamentos isolados de alunos; Orientar a utilização dos banheiros; Fixar avisos em mural; Abrir as salas de aula.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 30 de novembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.920/23
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO	A PARTIR DE
LIDINETE RIBEIRO ALVES MUSSIO	2008 – 2013	04/12/2023
MARIA APARECIDA DE SANTANA RIBEIRO	2016 – 2021	04/12/2023
LEILTON PEREIRA DOS SANTOS	2010 – 2015	15/12/2023
ROSANA APARECIDA DA SILVA	2017 – 2022	18/12/2023
DIGMAR PEREIRA DOS SANTOS ESCARCELLI	2018 – 2023	26/12/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 4 de dezembro de 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.921/23
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **ALESSANDRO HENRIQUE PIVA DE CARVALHO – RG nº 12.xxx.106-x, CPF nº 051.xxx.348-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx10**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/12/2023;

= **JANAINA GULDONI FUZINELI – RG nº 34.xxx.953-x, CPF nº 337.xxx.988-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx76**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/12/2023.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelas servidoras abaixo delineadas, a partir de 01/12/2023:

= **YASMIN EUGENIA MARINHO BARBARROTI – RG nº 48.xxx.164-x, CPF nº 417.xxx.398-xx e PIS/PASEP nº 161xxxxxx35**, que vinha desempenhando o cargo de Orientador Social, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Promoção Social;

= **RAFAELA DE FATIMA FERREIRA BAPTISTA – RG nº 43.xxx.080-x, CPF nº 361.xxx.948-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx52**, que vinha desempenhando o cargo de Médico ESF, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 4 de dezembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.922/23
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= *Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2023, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado do Sr.* ***GUSTAVO DA SILVA SANTOS – RG nº 42.xxx.169-x, CPF nº 380.xxx.778-xx*** *e* ***PIS/PASEP nº 207xxxxxx62****, que desempenha, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o que estabelece o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei nº 1.381/98 de 11/12/98, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços desenvolvidos, devido a falta de profissionais para realização dos serviços contratados, em conformidade com a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.*

= Contratar, a partir de 01/12/2023, os candidatos abaixo para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Escriturário, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023:

= **ISABELA NERY SEABRA DO CARMO – RG nº 56.xxx.084-x, CPF nº 493.xxx.498-xx** e **PIS/PASEP nº 207xxxxx56**, classificada em 12º lugar;

= **RAFAEL PONCE FERREIRA DIB – RG nº 34.xxx.373-x, CPF nº 335.xxx.808-xx** e **PIS/PASEP nº 204xxxxx35**, classificado em 14º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de dezembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.923/23
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= *Contratar, a partir de 01/12/2023, os candidatos abaixo para desempenharem, em caráter emergencial e de relevante interesse público, o cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado, de acordo com a classificação de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial de Motorista:*

= **CRISTIANO LIMA DE JESUS – RG nº 33.xxx.588-x, CPF nº 347.xxx.148-xx** e **PIS/PASEP nº 163xxxxxx65**, classificado em 2º lugar;

= **LUIS MARCIO CANUTO DE SOUZA – RG nº 26.xxx.648-x, CPF nº 260.xxx.888-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx68**, classificado em 3º lugar;

= **VALDECI PEREIRA LEAL – RG nº 30.xxx.125-x, CPF nº 268.xxx.238-xx** e **PIS/PASEP nº 125xxxxxx88**, classificado em 5º lugar;

= **FAGNER LIMA DA SILVA – RG nº 42.xxx.249-x, CPF nº 363.xxx.328-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx17**, classificado em 7º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de dezembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.924/23
DE 4 DE DEZEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= *Admitir a Srta.* ***FERNANDA JARILHO SOARES - RG nº 46.xxx.217-x, CPF nº 386.xxx.578-xx*** *e* ***PIS/PASEP nº 201xxxxxx75****, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Técnico de Recursos Humanos – Referência 20, junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – Divisão de Recursos Humanos, a partir de 01/12/2023.*

= Nomear as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse nos respectivos cargos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar de 01/12/2023:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ISABELA DE JESUS FERNANDES	2º	Médico ESF
RAFAELA DE FATIMA FERREIRA BAPTISTA	3º	Médico ESF
RAISA GIULIA FERREIRA	4º	Dentista ESF

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 4 de dezembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação da proposta da empresa PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME, no valor total de R$ 176.657,98.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Pemaq Terraplenagem Ltda Me; OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico nas ruas do Bairro residencial Parque das Nações; Vigência: 12 meses a partir da assinatura; VALOR: R$ 176.657,98; LICITAÇÃO: Tomada de Preços N.º 011/2023.

Bastos/SP.,05.12.2023.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 111/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Global Assessoria e Consultoria em Gestão Pública e Privada Ltda; OBJETO: Prestação de serviço de execução de levantamento técnico de preços de terras, através da coleta, análise e processamento de dados, realizando em conformidade com metodologia científica específica, para base de cálculo do valor da terra nua (VTN) por hectare, para cada enquadramento de aptidão agrícola de terras existentes no território do município; VALOR: R$5.500,00; VIGÊNCIA: Iniciando 01/12/2023 e encerrando em 29/12/2023. LICITAÇÃO: Dispensável de Lic., art. 24, Inc. II, Lei 8.666/93. Bastos/SP., 21/11/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Errata

ERRATA

Na publicação do dia 05/12/2023, pág. 03, Ano II, Edição nº 403, exclui-se onde se lê no texto "... e torna público que as atas de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 055/2023, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93". Bastos/SP., 05/12/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2023;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 066/2023, para AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR. O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 05.12.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2023
De 05 de dezembro de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Confere homenagem em forma de Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao atleta Rafael Dias do Prado pela conquista do título de Campeão Mundial de Jiu-Jitsu Esportivo 2023.

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Esportivo ao ilustríssimo atleta bastense Rafael Dias do Prado pela conquista do título de Campeão no Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu Esportivo 2023, organizado pela Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu Esportivo (CBJJE), realizado de 23 a 26 de novembro de 2023,no Ginásio Mauro Pinheiro, em São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 05 de dezembro de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob o n.º 09/2023, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani
Aux. de Sec. Legislativo de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 042/2023

De 05 de dezembro de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais, e em face da aprovação do requerimento nº. 221/2023,

RESOLVE:

I - Fica nomeada, em cumprimento ao deliberado pela Câmara Municipal de Bastos, em sua 21ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de dezembro de 2023 e respectivo sorteio, uma **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO,** constituída pelos vereadores: **Adauto Dias do Prado, Nelson Bessa de Almeida, José Aparecido Chaves, Pedro Fumio Nikaido e Claudemir José dos Santos,** sob a **Presidência do primeiro**, sendo o **segundo Relator,** e o **terceiro, quarto e quinto** - **Membros**, destinada à apuração de denúncia envolvendo o ex-servidor Sidney Sabino Ferreira nomeado para o cargo de motorista de provimento efetivo na Divisão de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Bastos, o qual, segundo DENÚNCIA, nunca compareceu para exercer suas funções para qual foi designado.

II - O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Bastos,
Em 05 de dezembro de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 042/2023,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani
Aux. de Sec. Leg. Administração

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 014/2023

De 05 de dezembro de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Prorroga por mais 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial, constituída através da Portaria nº. 039/2022, destinada para o acompanhamento, fiscalização, estudos e tomada de posição referente à execução e efetivação dos valores creditícios previstos na Lei Municipal nº 3106/2021 e sua justificativa.

Art. 1º - Nos termos do artigo 67, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos, **fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 08 de dezembro de 2023, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar Especial, constituída através da Portaria nº. 039/2022**, destinada para o acompanhamento, fiscalização, estudos e tomada de posição referente à execução e efetivação dos valores creditícios previstos na Lei Municipal nº 3106/2021 e sua justificativa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 05 de dezembro de 2023.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 014/2023, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani
Aux. de Sec. Legislativo de Administração

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N° 01/2023

Neusa Aparecida Tognon Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado nos trabalhos apresentados pela Comissão

Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n° 05/2023, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** como vencedora, nos termos da classificação apresentada, a proposta da empresa **GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, que apresentou o valor global de R$ 93.248,00 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e oito reais) para o objeto aquisição da cessão de licença de uso por tempo determinado, treinamento e atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos, atendimento e suporte técnico para os softwares, Sistema de Contabilidade, Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA), Tesouraria, Informações ao TCE-SP, Relatórios Fiscais, Controle Interno e Gestão de Balanço, Sistema de Portal da Transparência, Sistema de Compras e Licitações, LICITA AUDESP Fase IV, AUDESP FASE III e E-Social, Sistema de Controle Patrimonial – NBCASP, Sistema de Administração de Recursos Humanos, Serviço de Provedor de Nuvem Pública, PNPC e Sistema de Pregão Eletrônico no **período de 01/01/2024 a 31/12/2024**.

Bastos, 05 de dezembro de 2023
Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente da Câmara Municipal de Bastos

.....